



Estado do Paraná

*Câmara Municipal de Coronel Vivida*

**RESOLUÇÃO Nº 85/98 DE 26.02.98**

**Súmula:** Dispõe sobre o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, reunir-se-á em Sessões Ordinárias, independentemente de convocação, todas as terças-feiras, às 19:00 horas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 76/93 de 09.03.93.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 1998.

  
Edemar. Edemar Pedro Schnornberger  
Presidente

  
Verª Rosemarie D. de Carli  
1ª Secretária